

- de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
 - c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
 - d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
 - e) Quaisquer outros elementos que o candidato reputar suscetíveis de influir na apreciação do seu mérito;
 - f) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado na respectiva área profissional há pelo menos três anos ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor, através da suficiência curricular, ao abrigo do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;
- c) Sete exemplares do *curriculum vitae*.

8.1 — A não apresentação, no prazo da candidatura, dos documentos exigidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 do presente aviso implica a não admissão ao concurso.

8.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

10 — O método de selecção dos candidatos é uma prova pública que consiste na discussão do currículo do candidato, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

11 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital, bem como a lista de classificação final, após homologação.

12 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. Carlos Manuel da Gama Alegria, chefe e director de serviço de neurocirurgia do Hospital de São Marcos.
Vogais efectivos:

Dr. António Ernesto Carvalho Pereira, chefe de serviço de neurocirurgia do Hospital Geral de Santo António, S. A.
Dr. Valdemar Pereira Silva Martins, chefe de serviço de neurocirurgia do Hospital Geral de Santo António, S. A.
Dr. Artur Guilherme Rocha Vaz, chefe de serviço de neurocirurgia da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, S. A.
Dr. José Carlos Lousano Lopes, chefe de serviço de neurocirurgia do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel João Ejarcue da Cunha Sá, chefe de serviço de neurocirurgia do Hospital Garcia de Orta, S. A.
Dr. Vítor César Ferreira Moura Gonçalves, chefe de serviço de neurocirurgia do Centro Hospitalar de Lisboa.

12.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

16 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso n.º 184/2006 (2.ª série). — Para conhecimento e em conformidade com o disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 21 de Dezembro de 2005, do concurso interno geral de acesso para enfermeiros especialistas em enfermagem de saúde materna e obstétrica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 26 de Agosto de 2005 (aviso n.º 7657/2005):

	Valores
Sandra Isabel Gonçalves Oliveira	18,50
Mónica Sofia Borges Almeida	18,33
Sandra Isabel Abreu Ribeiro Borges	18,25

Luísa Manuela Salazar Brito	17,58
Carla Alexandra Conceição Silva Alves Barril	17,50
Sónia Maria Pereira Azevedo Brandão	17,47
Rosa Maria Simões Santos Marinho	(a) 17,16
Maria Fátima Magalhães Monteiro	17,16
Sandra Cristina Evangelista Ferreira	17,08
Mileta Paula Magalhães Monteiro	16,75
Susana Isabel Pereira Linha Marques	16,50
Carla Susana Santos Ferreira	15,83
Ana Rosa Pereira Martins	15,75
Sandra Maria Andrade Pimenta	15,58
Rita Alexandra Garcia Almeida Gomes	15,41
Celeste Maria Póvoa Ferreira Almeida	(a) 15,16
Jacqueline Cunha Ribeiro	15,16
Rui Jorge Camelo Duarte Santos	14,91
Francisco José Trino Ribeiro	14,75
Maria Fernanda Rocha Mendes	(a) 14,58
Victor Andrade Rocha	14,58
Célia Fátima Mariano Alves Ribeiro	14,50
Ana Paula Martins Borges Paulino	14,16
Maria João Silva Mota Monteiro	14,08
Cristina Maria Carvalho Abreu Martins	(a) 14
Ana Marisa Silva Duarte Bessa	14
Marco António Ramos Patinha Costa	13,83
Maria Manuela Pereira Cunha	13,75
Albina Rosa Rodrigues Ferreira Sequeira	13,58
Carla Maria Pedro Costa Ferreira Oliveira	13,33
Paulo Jorge Marques Batista	12,50
Maria Emília Silva Vale	11,63
Ana Margarida Costa Maia	10,66
Maria Luz Amaral Reigado Gonçalves	(a) 10,15
Maria João Jacinto Guerra	10,15
Marta Rosário Azevedo Mota	9,47
Ana Maria Martins Morais	8,97
Paulo César Sousa Carvalho	7,17
Maria La Salete Fernandes Mota	6,55

(a) Em caso de igualdade de classificação final, de acordo com o definido na acta n.º 1 do presente concurso, foram aplicados os critérios previstos no n.º 6 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro. Subsistindo a igualdade de classificação após a aplicação dos critérios referidos, procedeu-se ao desempate com o critério de maior antiguidade profissional.

O direito a recurso hierárquico exerce-se nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

22 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Pinheiro*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Gil Eanes

Aviso n.º 185/2006 (2.ª série). — Faz-se público que se encontram afixadas no *placard* da sala dos professores as listas de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005, organizadas nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro.

Da organização das listas cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

22 de Dezembro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, a Vice-Presidente, *Carla Filipa Glória*.

Agrupamento de Escolas EB1 n.º 1 de Silves

Aviso n.º 186/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da secretaria da sede do Agrupamento de Escolas EB1 n.º 1 de Silves a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente